



Câmara municipal de  
**MACAPARANA**  
Casa Dr. Benjamin Mariz

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA	
MATERIA	<u>Aprovada</u>
POR	<u>Unanimidade</u>
EM	<u>21</u> DE <u>11</u> DE <u>23</u>
	<u>EEEN</u>
	SERVIDOR

## INDICAÇÃO Nº 103/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaparana – Pernambuco

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja através de ofício enviado ao Paço Municipal Prefeita Anita de Moraes Andrade, com cópia para a Ilustre. Senhora Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Econômico Gracinete Monteiro, sugerindo a ambos que sejam direcionados esforços para a criação de um projeto de incentivo à cultura popular, batizado de "CULTURA NA FEIRA", com a finalidade de viabilizar que haja semanalmente nas feiras livres da nossa cidade apresentação de atrações artísticas culturais tais como: Grupos de danças, Conjuntos de forró pé de serra; Duplas de repentistas e emboladores de coco; Capoeiristas e Etc. Tudo isso como forma de levar um momento de descontração e alegria para nossa feira, que é um espaço comercial, mas, também de lazer, e promover nela a cultura popular mediante a contratação de seus artistas, que infelizmente estão a cada dia perdendo seus espaços para as grandes atrações, novos ritmos e novos costumes que surgiram nos últimos tempos.

Tal propositura não significa dizer que somos contra as grandes atrações e nem tão pouco aos novos ritmos e costumes que estão conquistando o gosto da imensa maioria da juventude, pelo contrário, estamos na verdade tentando criar novos espaços para viabilizar o aumento da demanda de contratações de artistas populares por parte do poder público, incentivar suas apresentações e ao mesmo tempo resgatar uma cultura que no passado existia espontaneamente em nossas feiras livres e com o passar dos anos infelizmente acabou-se.

Diante do exposto, esperamos a aprovação da presente propositura pelo plenário desta Casa Legislativa e sobretudo o seu atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

**JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA**  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>103</u>
DATA <u>17/11/23</u>
<u>Gabriely J.</u>
Ass. Receber